



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº71/2023**

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que seja feita a criação e organização de “Conselhos Gestores” nos Parques e Praças Públicas Municipais.

Justificativa:

A presente indicação se mostra oportuna e necessária, para que o Conselho Gestor participe do planejamento, gestão, fiscalização, avaliação e controle de execução de atividades do local, bem como políticas de meio ambiente e sustentabilidade em sua área.

Balneário Pinhal, 15 de agosto de 2023.

Gilson Prestes

Vereador

Bancada PTB

Recebi em 15/08/2023  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS